

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 - Análise técnica de documentação - JF ENGENHARIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

29 de janeiro de 2026 às 14:51

Para: DVCOP <dvcop@tjam.jus.br>, Thais Senra Velloso Zacaron <thais.veloso@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Responsável, os documentos enviados pela Licitante classificada sob análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiona-se à **DVCOP**:


1. Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
2. Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **30/01/2026**, às **09:00H**.

Atenciosamente,

Erika Rodrigues

COLIC/TJAM

 **Habilitacao PE 90004-2026 JF - TÉCNICA.pdf**
7255K

Thais Senra Velloso Zacaron <thais.veloso@tjam.jus.br>

30 de janeiro de 2026 às 10:38

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: DVCOP <dvcop@tjam.jus.br>

Prezada Erika, bom dia.

Em atenção à diligência encaminhada por essa Coordenadoria, informa-se que foi realizada a análise técnica da **documentação de habilitação** apresentada pela licitante **JF Engenharia**, especificamente quanto ao atendimento aos requisitos de **qualificação técnica**, nos termos do item **3.2 do Termo de Referência**.

Da análise dos documentos apresentados, verifica-se que:

1. Atestado(s) de Capacidade Técnica

A licitante apresentou atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica, comprovando que **executa ou executou serviços compatíveis com o objeto da licitação**, envolvendo a **gestão de contratos com dedicação exclusiva de mão de obra**, por período superior a **01 (um) ano**, atendendo, portanto, ao requisito temporal mínimo estabelecido no item **3.2.1.1** do Termo de Referência.

Constata-se, ainda, que o(s) atestado(s) comprova(m) quantitativo de postos **igual ou superior ao mínimo exigido**, considerando-se a possibilidade de **somatório de quantitativos**, conforme expressamente admitido pelo referido item.

2. Compatibilidade do objeto

Nos termos do item **3.2.1.2**, ressalta-se que o(s) atestado(s) apresentado(s) **não precisa(m) corresponder**

exatamente à mesma função profissional, sendo suficiente a comprovação de capacidade operacional para **gerenciamento de equipes e contratos similares**, requisito que se encontra devidamente atendido.

3. Formalidades do(s) atestado(s)

O(s) documento(s) apresentado(s) contém(êm) **dados suficientes para identificação do emitente**, bem como informações que permitem a verificação da natureza dos serviços prestados, atendendo ao disposto nos itens **3.2.1.3 e 3.2.1.4** do Termo de Referência.

4. Declaração de escritório em Manaus

A licitante apresentou **declaração de que possui ou instalará escritório na cidade de Manaus**, comprometendo-se a atender ao prazo máximo de **60 (sessenta) dias contados da vigência contratual**, conforme exigido no item **3.2.3** do Termo de Referência, bem como a manter capacidade operacional para atendimento das demandas administrativas e operacionais do contrato.

Diante do exposto, conclui-se que **os documentos apresentados atendem integralmente às exigências de qualificação técnica previstas no Termo de Referência**, sendo possível confirmar que o objeto descrito no(s) atestado(s) de capacidade técnica é **compatível com o objeto da licitação**.

Assim, **não se identifica a necessidade de diligência complementar** para fins de habilitação técnica, razão pela qual esta unidade **opina favoravelmente pela habilitação da licitante JF Engenharia**, no que concerne à qualificação técnica.

É o que se informa para os devidos fins.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Thais Senra Velloso Zacaron
Assessora Técnico-Administrativa de Compras e Operações
Tribunal de Justiça do Amazonas
Secretaria de Compras, Contratos e Operações
Divisão de Compras e Operações
Fone: (92) 2129-6644 Ramais: 1021/1022